



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029 DE 22 DE MAIO DE 2026

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E  
APONTA RECURSOS

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação – 1247 – FNS Incremento de custeio através de emenda parlamentar individual

Dotação: 0702 10 301 0047 1247 339030 00 00 00 00 1600 R\$ 120.000,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3110**

Dotação: 0702 10 301 0047 1247 339039 00 00 00 00 1600 R\$ 30.000,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3110**

Dotação: 0702 10 301 0047 1247 339330 00 00 00 00 1600 R\$ 70.000,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3110**

**Art. 2º** Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde, conforme emenda parlamentar individual com número 30770001 e proposta com número 36000722177202500, no valor de R\$ 200.000,00, e o valor de R\$ 20.000,00 é referente a estimativa de receita de rendimentos de aplicações financeiras deste projeto.

**Art. 3º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 22 DE MAIO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029 DE 22 DE MAIO DE 2026

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E  
APONTA RECURSOS

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do recurso citado no Projeto, conforme emenda parlamentar individual do Deputado Federal Covatti Filho.

O recurso será utilizado para a cobertura de despesas de custeio ligadas as ações e serviços públicos de saúde.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal